



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre dispensa de função gratificada, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município,


CONSIDERANDO o pedido formulado de dispensa de função gratificada, conforme Memorando nº 082/2024-SEDUC, expedido pela Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o Senhor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**, professor, matrícula nº 11020, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação, do exercício da função gratificada de Diretor do Colégio Municipal Nossa Senhora da Ajuda (símbolo FCD2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 17 de outubro de 2024.


JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal